

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora as empresas:

- DIVANSIR PENA RAIZER

CNPJ: 81.050.528/0001-77

DESCRIÇÃO

Aquisição de: lote 01 - item 01 - 06 (seis) caixas com 5000 unidades cada, de copos descartáveis de 50 ml para café na cor branca; e item 02 - 12 (doze) caixas com 2500 unidades cada, de copos descartáveis de 180 ml para água na cor branca, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

- COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 78.463.924/0001-11

DESCRIÇÃO

Aquisição de: lote 02 - item 01 - 250 (duzentos e cinquenta) galões de água mineral de 20 litros cada; e item 02 - 400 (quatrocentas) caixas de água mineral, contendo cada caixa 48 copos de 300 ml, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente